



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.475/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, no cargo estatutário de Psicólogo, Padrão XV, Referência L, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 4.695/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2019.

Alegre (ES), 02 de dezembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


EMERSON GOMES ALVES
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA